PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 020
PROJETO DE LEI 029187
AUTORIA Executivo
R

Câmara

LEI Nº 16/87

SÚMULA: Permite a firma BOSCA S/A - TRANSPORTES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, a iniciar obras junto ao Parque Industrial Zona Norte (ampliação), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica permitido a firma BOSCA S/A - TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, a iniciar a execução de obras junto ao lote 01 (parte), da quadra nº 16, com área de 12.090,00 m2, subdivisão do lote nº 48-2, 115 e 13 da gleba Fazenda Gaúcha, ampliação do Parque Industrial Zona Norte, neste Município.

Art. 2º - A área será destinada à instalação de uma empresa de Transporte de cargas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 06 dias do mês de maio de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração